



CÂMARA MUNICIPAL DE PORTO REAL

Coordenadoria dos Serviços Legislativos
Poder Legislativo

Página 1 de 1

COMPLEMENTO DA INDICAÇÃO N.º 32/2025

AUTOR: LUÍS FERNANDO DA SILVA

COAUTOR: Vereadores que a esta subscreve

EMENTA: Viabilidade de criar um Centro de convivência para idosos no nosso município.

O autor convidou os demais vereadores a se tornarem coautores da indicação, que foi apresentada na 5ª Sessão Ordinária.

Luís Fernando da Silva

Autor

Assinam como Coautores:

Anderson Martins Florentino

Henry de Carvalho Nunes

Claudio Luis Guimarães

Jonas Fernando da Silva

Diego Graciani de Almeida

Leonardo Odilon Novais

Fernanda Emerenciano dos Santos

Renan Márcio de Jesus

Fábio Nunes Maia

Philippe de Paula Paiva

Porto Real, 11 de março de 2025

INDICAÇÃO APROVADA COM ADENDO EM 10/03/2025

ANEXO: PROPOSITURA ORIGINÁRIA.

Av. Dom Pedro II, 1550 – Centro – Porto Real – CEP 27570-000
Tel/Fax: (024) 3353-2600/3353-2668 – cmportoreal.rj.gov.br



Autenticar documento em <https://spl.cmportoreal.rj.gov.br/autenticidade> com o identificador 320035003300350031003A00540052004100, Documento assinado digitalmente conforme MP n° 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

